

Ediciais



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2017 Pregão Nº. 30/2017.

dezessete dias de maio de 2017, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº.8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº.043.260.959-89 , autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 30/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para o período 12 meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **INCPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**, com sede à RUA: CYRO CORREIA PEREIRA, 667 GALPÃO 32C - CEP: 81170230 - BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob 16.648.619/0001-47 representada pelo Srª. ROBERTA JOLY FERREIRA BRAGA, portadora do CPF/MF sob o nº. 961.621.809-30, à saber:

TENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	36968	CURATIVO ANTIMICROBIANO AUTO ADERENTE, ATRAUMÁTICO FLEXÍVEL, COMPOSTO POR 3 CAMADAS: SILICONE SUAVE, ESPUMA ABSORVENTE DE POLIURETANO IMPREGNADA COM PRATA IÔNICA (1,2 MG/CM²) E MOLECULAS DE CARVÃO ATIVADA, FILME SEMIPERMEÁVEL DE POLIURETANO, ESTERILIZADO A OXÍDIO DE ETILENO, MEDINDO 20 X 20 CM. CAIXA COM 05 UNIDADES.	MOLNLYC KE/MEPILEX AG 20 X20 CM	CAIXA	25,00	1.850,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	36967	CURATIVO AUTO ADERENTE, ATRAUMÁTICO, RECORTÁVEL E FLEXÍVEL COMPOSTO POR 3 CAMADAS: SILICONE SUAVE, ESPUMA ABSORVENTE DE POLIURETANO E FILME SEMIPERMEÁVEL DE POLIURETANO, MEDINDO 20 X 20 CM. CAIXA COM 5	MOLNLYC KE/MEPILEX 20X 20 CM	CAIXA	20,00	443,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2110	08.002.10.301.0801.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2120	08.002.10.301.0801.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos/serviços solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 30/2017-(SRP).



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

UNIDADES							
LOTE: 001 - Lote 001	3	36975	CURATIVO AUTOADERENTE, ATRAUMÁTICO, RECORTÁVEL E FLEXÍVEL COMPOSTO POR CAMADA DE SILICONE SUAVE (TECNOLOGIA SAFETAC), CAMADA FINA DE ESPUMA DE POLIURETANO E FILME SEMIPERMEÁVEL DE ETILENO, MEDINDO 20 X 50 CM	MOLNLYC KE/MEPILEX LITE 20 X 50 CM	CAIXA	12,00	1.190,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	36974	CURATIVO MULTICAMADAS (5 CAMADAS), AUTOADERENTE ATRAUMÁTICO, ABSORVENTE, FORMADO POR CAMADA DE SILICONE SUAVE (TECNOLOGIA SAFETAC), SEGUIDA DE UMA CAMADA DE TRANSFERÊNCIA COMPOSTA POR ESPUMA DE POLIURETANO, CAMADA DISPERSIVA DE VISCOS E POLIESTER, CAMADA DE ALGODÃO E POLIACRILATO DE ALTA ABSORÇÃO, E CAMADA DE FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL, COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE VAPOR DE UMIDADE MAIOR OU IGUAL A 3,120 G/224H, ESTERILIZADO A OXÍDIO DE ETILENO, MEDINDO 10 X 10 CM	MOLNLYC KE/MEPILEX BORDER 7,5 X 7,5 CM	CAIXA	40,00	210,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	36973	CURATIVO MULTICAMADAS (5 CAMADAS), AUTOADERENTE ATRAUMÁTICO, ABSORVENTE, FORMADO POR CAMADA DE SILICONE SUAVE, SEGUIDA DE UMA CAMADA DE TRANSFERÊNCIA COMPOSTA POR ESPUMA DE POLIURETANO, CAMADA DISPERSIVA DE VISCOS E POLIESTER, CAMADA DE ALGODÃO E POLIACRILATO DE ALTA ABSORÇÃO, E CAMADA DE FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL, COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE VAPOR DE UMIDADE MAIOR OU IGUAL A 3,120 G/224H, ESTERILIZADO A OXÍDIO DE ETILENO, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM	MOLNLYC KE/MEPILEX BORDER 7,5 X 7,5 CM	CAIXA	40,00	140,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	36966	CURATIVO PRIMÁRIO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, POROS E FLEXÍVEL COMPOSTO POR TELA DE POLIAMIDA, REVESTIDA DE SILICONE SUAVE EM AMBOS OS LADOS, CAIXA COM 05 UNIDADES, MEDINDO 20 X 30 CM	MOLNLYC KE/MEPILEX 20 X 30 CM	CAIXA	20,00	1.010,00
LOTE: 001 - Lote 001	9	36976	FITA DE SILICONE, ADESIVA, ATRAUMÁTICA, NÃO ESTERIL AUTOADERENTE, COMPOSTA POR CAMADA DE SILICONE SUAVE (TECNOLOGIA SAFETAC), CAMADA DE POLIESTER E POLIAMIDA E FILME DE POLIURETANO, EM ROLO MEDINDO 2 CM X 3 M.	MOLNLYC KE/MEPILEX 2CM X 3 MT	CAIXA	12,00	72,00
LOTE: 001 - Lote 001	10	36969	GAZE PARA DESSIDRAMENTO DE NECROSES UNIDAS COMPRESSA DE NÃO TECIDO DE VISCOS E POLIESTER, ABSORVENTE, IMPREGNADA EM CLORETO DE SÓDIO HIPERTÔNICO A 20% PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS COM ODORE, INFECTADAS E EXSUDATIVAS, CAIXA COM 30 UNIDADES, MEDINDO 10 X 10 CM	MOLNLYC KE/MEPILEX 10 X 10 CM	CAIXA	20,00	300,00
LOTE: 001 - Lote 001	12	36970	HIDROGEL SEM ALGINATO CURATIVO EM FORMA DE GEL ESTERIL, DE FÁCIL APLICAÇÃO, APRESENTAÇÃO DE 15 GRAMAS, CAIXA COM 10 UNIDADES.	MOLNLYC KE/NORMLOGE L 15G	CAIXA	20,00	201,20



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial SRP nº.30/2017- (SRP), com os termos adotados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 17/05/2017

Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

INCPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

TESTEMUNHA 1 - _____ 2 - _____
RG RG



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TOTAL	114.478,00
-------	------------

1.1.1 – Valor total da Ata de Registro de Preços em **R\$ 114.478,00 (Cento e Quatorze Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais).**

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. – O prazo máximo para entrega do Objeto será de 05 (cinco) dias, após a solicitação mediante emissão de requisição do setor competente; no Município de Pitanga – PR.

1.3.1 - Caso o produto/serviço não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar/refazer, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos/serviços, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto/serviço, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos/serviços serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos/serviços, objeto desta



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2017 Pregão Nº. 30/2017.

dezessete dias de maio de 2017, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº.8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº.043.260.959-89 , autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 30/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede à RUA ITACOLOMI, 1831 - CEP: 85502070 - BAIRRO: AMADORI, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob 08.435.077/0001-04 representada pelo Srª. FABRICIO DA SILVA DUTRA, portadora do CPF/MF sob o nº. 036.195.299-65, à saber:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço total
LOTE: 0014 - Lote 001		36965	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO + PRATA (ANTIMICROBIANO) PARA CURATIVOS INFECTADOS E EXSUDATIVOS, CAIXA COM 10 UNIDADES NA MEDIDA DE 15X15 CM	CURATEC	CAIXA	20,00	845,00
LOTE: 0015 - Lote 001		36964	CURATIVO DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO ABSORVENTE, COPOSTO DE 60 % DE ÁCIDO MANURÔMICO E 40% DE ÁCIDO	CURATEC	CAIXA	20,00	117,00

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial.gpva@correiodocidadao.com.br | 42 3304 3218

Art. 7º. Qualquer município poderá denunciar, por qualquer meio, podendo ser por escrito anonimamente ou pelo telefone ou site da Prefeitura Municipal, as práticas vedadas por esta Lei;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Art. 8º. Para fins de cumprimento ao previsto nesta Lei, será realizado pelo Poder Público Municipal, campanhas que visem informar e conscientizar a população em geral sobre o uso e os cuidados nas aplicações de qualquer tipo de produto agrotóxico.

Art. 9º. O poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua publicação;

Art. 10. Esta Lei entre vigor após 90 (noventa) dias de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 21 de julho de 2017.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito

**MUNICÍPIO DE PITANGA**
CNPJ 78.372.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 687, DE 10 DE JULHO DE 2017

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Designar a Servidora Elis Regina Korobinski, matrícula nº 14516-1, no cargo de Oficial Administrativo, abaixo relacionada.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a Servidora abaixo relacionada, lotada no Gabinete, junto a Assessoria de Planejamento, para prestar serviços junto ao Fórum de Pitanga-Pr na Vara Criminal, a contar de 10 de julho de 2017.

MATRICULA	NOME	CARGO
14516-1	Elis Regina Korobinski	Oficial Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a portaria nº 343/2013.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 10 de julho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirécia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**
CNPJ 78.372.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 705, DE 20 DE JULHO DE 2017

Conceder a Senhora Vanusa Aparecida Batista, matrícula 50742, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Senhora VANUSA APARECIDA BATISTA matrícula 50742, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 14 de Julho de 2017.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 14 de Agosto de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de julho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirécia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**
CNPJ 78.372.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 706, DE 20 DE JULHO DE 2017

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora, Maria Alcindina Correia de França, matrícula nº 15938-1 no cargo de Gari 44 horas, referente o período de 2011/2016, nomeada através do Concurso Público nº 001/1995, admitida em 01 de maio de 1996.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento do Conselho Tutelar e Secretaria Municipal da Cidade.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora MARIA ALCINDINA CORREIA DE FRANÇA, matrícula nº 15938-1, portadora do RG Nº 63980536 /SSP-PR, CPF Nº 937.542.649-15/PR, Licença Prêmio por Assiduidade, por 90 (noventa) dias do período de 2011/2016, (Concurso 001/1995) admitida em 01 de maio de 1996, no cargo de Gari-44 horas, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 20 de Julho de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 20 de Outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de julho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirécia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**
CNPJ 78.372.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 707, DE 20 DE JULHO DE 2017

Conceder Auxílio Doença a servidora Maria Jose Barbosa, matrícula nº 54364, no cargo de Agente comunitário de Saúde 40 horas PSF.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Senhora MARIA JOSE BARBOSA matrícula 54364, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente Comunitário de Saúde 40 horas PSF, Licença para tratamento de saúde, por 21 (vinte e um) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 06 de Junho de 2017.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 26 de Junho de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de julho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirécia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**
CNPJ 78.372.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 708, DE 20 DE JULHO DE 2017

Conceder auxílio Doença ao servidor João Paulo Rodrigues Dourado, matrícula nº 53166, no cargo de Médico 20 horas.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao Senhor JOÃO PAULO RODRIGUES DOURADO, matrícula 53166, servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Médico 20 horas, Licença para tratamento de saúde, por 21 (vinte e um) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 21 de Junho de 2017.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 10 de Julho de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de julho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirécia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**
CNPJ 78.372.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 709, DE 20 DE JULHO DE 2017

Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 6º da EC 41/03, ao servidor Everton Custodio de Souza, no cargo de Oficial Administrativo.

O PREFEITO DE PITANGA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria do servidor EVERTON CUSTODIO DE SOUZA,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor EVERTON CUSTODIO DE SOUZA, matrícula 39301, brasileiro, servidor público Municipal de Pitanga, ocupante do Cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, portador do RG nº 4.448.442-0 SSP/PR, inscrito no CPF N.º 286.100.409-68/PR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Comum - Provento Integral, com fundamento o Art. 6º da EC 41/03 - Com Paridade - Última Remuneração.

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.158,95 (Dois mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Município de Pitanga, 20 de julho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Luciane Dias Gonçalves
Diretora do RPPS

**MUNICÍPIO DE PITANGA**
CNPJ 78.372.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 710, DE 20 DE JULHO DE 2017

Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente, nos termos o Art. 40, § 1º, I, da C.F. c/c art. 6º-A da E.C. 41/03 – Emenda 70/2012, a servidora Luciana Correia, no cargo de Professora.

O PREFEITO DE PITANGA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora LUCIANA CORREIA,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido a Servidora LUCIANA CORREIA, matrícula 151721, brasileira, servidora pública Municipal de Pitanga, ocupante do Cargo efetivo de PROFESSORA, portadora do RG nº 6.180.160-0 SSP/PR, inscrita no CPF N.º 805.318.309-34/PR, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, de conformidade com o Art. 40, § 1º, I, da C.F. c/c art. 6º-A da E.C. 41/03 – Emenda 70/2012 - Provento Integral – MOLÉSTIA PROFISSIONAL OU DOENÇA GRAVE, CONTAGIOSA OU INCURÁVEL, NA FORMA DA LEI - Com Paridade – Última Remuneração.

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.961,41 (Um mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Município de Pitanga, 20 de Julho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Luciane Dias Gonçalves
Diretora do RPPS

**MUNICÍPIO DE PITANGA**
CNPJ 78.372.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 711, DE 20 DE JULHO DE 2017

Conceder Progressão Horizontal aos servidores na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciado

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 30.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciado, exercendo o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a contar de 01 de julho de 2017

MATRIC	NOME	PARA			
		CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
16179-1	Augusta Góes de Paula	B	10	B	11
08389-1	Edelzina Cordeiro Gonçalves	A	14	A	15
50980	Andreia M. de Mello Murbach	A	01	A	02
5092	Dalana Mendes	A	01	A	02
50976	Edenilson Carlos Pereira	A	01	A	02
5093	Edina Moraes	A	01	A	02
50974	Iran Mendes de Oliveira	A	01	A	02
50975	Izabel Botko	A	01	A	02
50978	Jefferson Radão	A	01	A	02
50987	Lucia Bueno da Silva	A	01	A	02
50986	Maricleia Loch Kammer	A	01	A	02
50973	Pedro Aurelio P. dos Santos	A	01	A	02
50979	Renato Serbai	A	01	A	02
50985	Rosana Aparecida França	A	01	A	02
50988	Roseli da Apª Moreira	A	01	A	02
50984	Rosilda Aparecida Berardi	A	01	A	02
50972	Douglas Teles	A	01	A	02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de julho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirécia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 712, DE 20 DE JULHO DE 2017

Conceder Progressão Horizontal aos servidores na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciado

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO – O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 30.**RESOLVE**Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciado, exercendo o cargo de **GARI**, a contar de 01 de julho de 2017.

MATRIC	NOME	DA		PARA	
		CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
50964	Angela Marcia Silveira	A	01	A	02
50965	Jaqueli Egler	C	01	C	02
50963	João Paulo Viana	A	01	A	02
50961	Jussara Aparecida Toneti	A	01	A	02
50960	Leoni Letvan	A	01	A	02
50962	Luciney Hey Litkoski	A	01	A	02
50966	Marcia Regina da Costa	A	01	A	02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de julho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 713, DE 20 DE JULHO DE 2017

Conceder Auxílio Maternidade a servidora Kelly Karina dos Santos Euzebio, matrícula nº 54348 por 180 dias.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Atestado Médico para Gestante.**RESOLVE**Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **KELLY KARINA DOS SANTOS EUZEBIO**, matrícula nº 54348, servidora desta Municipalidade, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40 HORAS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, (Licença Maternidade), no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11 de Julho de 2017.

Art. 2º-Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 11 de Janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de julho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 715, DE 20 DE JULHO DE 2017

Conceder Progressão Horizontal aos servidores na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciado.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO – O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 30.**RESOLVE**Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciado, exercendo o cargo de **MOTORISTA**, a contar de 01 de julho de 2017.

MATRIC	NOME	DA		PARA	
		CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
50992	Geraldo Adelco Bonfim	C	01	C	02
50990	Idinel Jair Tatsch	C	01	C	02
50994	Jamil Lourenço dos Santos	C	01	C	02
50991	João Adilson L. de Moura	C	01	C	02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de julho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 716, DE 20 DE JULHO DE 2017

Conceder Progressão Horizontal aos servidores na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciado.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO – O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 30.**RESOLVE**Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciado, exercendo o cargo de **GUARDIÃO**, a contar de 01 de julho de 2017.

MATRIC	NOME	DA		PARA	
		CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
50969	João Lechinski	A	01	A	02
50971	Jose Roberto Leandro	A	01	A	02
50968	Josmar Toneti	A	01	A	02
50967	Luiz Germano	A	01	A	02
50970	Sergio Luiz Ferreira	C	01	C	02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de julho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 717, DE 20 DE JULHO DE 2017

Conceder Progressão Horizontal aos servidores na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciado.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO – O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 30.**RESOLVE**Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciado, exercendo o cargo de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**, a contar de 01 de julho de 2017.

MATRIC	NOME	DA		PARA	
		CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
012416-2	João Lourenço Pozza	B	11	B	12
014605-2	Leoni Dal Santo	B	11	B	12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de julho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 718, DE 20 DE JULHO DE 2017

Conceder Progressão Horizontal a servidora na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciados

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 30.**RESOLVE**Art. 1º Conceder Progressão Horizontal a servidora na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciados, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, a contar de 01 de Julho de 2017.

MATRIC	NOME	DA		PARA	
		CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
0050996	Luciane Gonçalves Dias	C	01	C	02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de julho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 719, DE 20 DE JULHO DE 2017

Conceder Progressão Horizontal a servidora na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciados.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 30.**RESOLVE**Art. 1º Conceder Progressão Horizontal a servidora na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciados, exercendo o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, a contar de 01 de Julho de 2017.

MATRIC	NOME	DA		PARA	
		CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
50997	Mirian Camila B. Portugal	B	01	B	02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de julho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 720, DE 20 DE JULHO DE 2017

Conceder Progressão Horizontal ao servidor na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciado.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO – O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 30.**RESOLVE**Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciado, exercendo o cargo de **TELEFONISTA**, a contar de 01 de julho de 2017.

MATRIC	NOME	DA		PARA	
		CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
16136-1	Nilton Antonio do Nascimento	C	11	C	12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de julho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 723, DE 21 DE JULHO DE 2017

Designar o servidor **Paulino Ptelak**, matrícula nº 2051, no cargo de Auxiliar Administrativo 40 horas. e revogar a portaria nº 179/2013.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVEArt. 1º **DESIGNAR** – o Servidor **PAULINO PTELAK**, matrícula 2051 portador do RG nº 3.991.272-4-SSP-PR e CPF nº 529.402.509-44, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Nomeado através de Concurso para o Cargo de Auxiliar Administrativo, que presta serviços junto ao Setor do INCRA, sendo responsável pela UMC e Nota Fiscal do Bloco do Produtor Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 179/2013.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de julho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 238, DE 20 DE JULHO DE 2017

Nomear Cargo em Comissão CC 4

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **ADELIR CASTILHO MALDANER**, portador do RG Nº5000620079 SESP-RS, CPF nº123.454.820-87, no cargo de Assessor de Secretaria junto a Secretaria Municipal do Interior, lotado na Secretaria Municipal do Interior, percebendo os valores do símbolo CC 4, a contar de 20 de Julho de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de julho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 236, DE 18 DE JULHO DE 2017

Exonerar Cargo em Comissão CC-3

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **ADELIR CASTILHO MALDANER**, portador do RG Nº5000620079 SESP-RS, CPF nº123.454.820-87, do cargo de Diretor do Departamento de Obras e Infraestruturas, lotado na Secretaria Municipal do Interior, percebendo os valores do símbolo CC 3, a contar de 20 de Julho de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de julho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 239, DE 20 DE JULHO DE 2017

Nomear Cargo em Comissão CC-3

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** a senhorita **VERA LUIZA SCHON**, portadora do RG Nº30199677 SESP-RS, CPF nº396.569.699-87, no cargo de Diretor (a) do Departamento de Obras e Infraestruturas, lotada na Secretaria Municipal da Cidade, percebendo os valores do símbolo CC 3, a contar de 20 de Julho de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de julho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pitanga/PR CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 11/2017

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Ação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Pitanga - PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Lei nº 1743/2012.

RESOLVE

Art. 1º: Aprovar o Projeto de Ação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Pitanga - PR, conforme o Edital nº 002/2017 de Chamamento Público - CEDCA. A aprovação se deu em reunião extraordinária realizada dia 19 de julho de 2017, conforme Ata nº 178.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 20 de julho 2017.

Josemar Giraldo
Presidente do CMDCA
Josemar Giraldo
CPF: 212.511.968-45



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pitanga/PR CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 12/2017

Dispõe sobre a aprovação do Registro da APMI, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Lei nº 1743/2012.

RESOLVE

Art. 1º: Aprovar o Registro da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Pitanga - APMI, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Considerando que aprovação se deu em reunião ordinária realizada dia 25 de maio de 2017. Conforme Ata nº 175.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 20 de julho 2017.

Josemar Giraldo
Presidente do CMDCA
Josemar Giraldo
CPF: 212.511.968-45

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2017

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços gerais de limpeza, conservação, higienização e manutenção do perímetro urbano, entre outros serviços. Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 04 de agosto de 2017, tipo menor preço global por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. 20 de julho de 2017. Marcio A. Becher - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2017

Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para realizar (em) serviços de transporte no Município de Pitanga/PR, das linhas faltantes, durante o restante do ano letivo de 2017. Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 07 de agosto de 2017, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. 20 de julho de 2017. Marcio A. Becher - Pregoeiro.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2017
Pregão Nº. 56/2017.

vinde e um dias de julho de 2017, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 16.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr. Maicol Geilson Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 56/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preço para aquisição de kits especiais em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. .. para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, com sede à RUA BICUDO DE BRITO, 697-A - CEP: 04316060 - BAIRRO: VILA GUARANI São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob 04.115.617/0001-03 representada pelo Sr. KÁTIA IBRAHIM YACOB, portadora do CPF/MF sob o nº. 272.013.748-00, à saber:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
001	1	38272	KIT AMAMENTAÇÃO/ PRÉ-NATAL E PARTO. 1)ALBUM AMAMENTAÇÃO FAMILIAR E REPRODUTIVO 1)BONECA DE PARTO NORMAL 1)DVD CONTRACEPÇÃO E PLANEJAMENTO FAMILIAR E REPRODUTIVO 1)PELVÊ FEMININA EM TECIDO 1)QUADRO IMANTADO 1)RECÉM NACIDO 1)SEIO DE PAIO	SEMINA EDUCATIVA	UN	2,00	1.629,00	3.258,00
001	2	38273	KIT DE PLANEJAMENTO FAMILIAR 1)ALBUM GRANDE DE PLANEJAMENTO FAMILIAR E REPRODUTIVO 1)DVD PLANEJAMENTO 1)CONJUNTO DE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS 1)QUADRO MÉTODOS CONTRACEPTIVOS	SEMINA EDUCATIVA	UN	2,00	896,00	1.392,00
001	3	38275	KIT SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA 1)ALBUM DE SAÚDE DA FAMÍLIA 1)ALBUM GRANDE DE PLANEJAMENTO FAMILIAR E REPRODUTIVO 1)CONJUNTO DE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS 1)DVD CONTRACEPÇÃO DE EMERGÊNCIA 1)DVD DE PLANEJAMENTO FAMILIAR E REPRODUTIVO 1)ESTUJO REPRODUTOR FEMININO E MASCULINO (VULVA + PENIS 13,5 CM)	SEMINA EDUCATIVA	UN	2,00	1.934,00	3.868,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

			1)MODELO PELVICO DE ACRILICO 1)PENIS COM SUPORTE URETA E EJACULAÇÃO 1)QUADRO IMANTADO COM SISTEMA REPRODUTOR 1)QUADRO DE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS 1)KIT DISTÂNCIA E HEPATITES 1)ALBUM GRANDE AIDS 1)ALBUM GRANDE DST 1)ALBUM GRANDE DE PREVENÇÃO AS HEPATITES 1)CAMISAO (CAMISINHA AMPLADA EM TECIDO) 1)DVD REALIDADE NÃO VIRTUAL 1)ESTUJO REPRODUTOR MASCULINO E FEMENINO 1)MODELO PELVICO DE BORRACHA 1)PENIS COM SUPORTE URETRA E EJACULAÇÃO	SEMINA EDUCATIV A	UN	2,00	1.254,00	2.508,00
001	4	38278						
001	5	38279	KIT PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA 1)ALBUM GRANDE DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA 50LITROS PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA 1)DVD LARGA DO MEU PÉ 1)FAMÍLIA SEXUADA (8 COMPONENTE FAMILIAR)	SEMINA EDUCATIV A	UN	2,00	1.554,00	3.108,00
TOTAL:								14.134,00

- 1.1 - Valor total da Ata de Registro de Preços em **R\$ 14.134,00 (Quatorze Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais).**
- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.
- 1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitários do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social - INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
- 1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.
- 1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
- 1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2770	08.004.10.243.1103.6051	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017

Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos e material permanente. Atendendo solicitação da Secretaria Municipal Saúde. Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 08 de agosto de 2017, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. 20 de julho de 2017. Marcio A. Becher - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017

Objeto Contratação de empresa para fornecimento de som, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria da Educação. Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 09 de agosto de 2017, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. 21 de julho de 2017. Marcio A. Becher - Pregoeiro.



- 1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
- a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 56/2017.
- 1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
- 1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
- 1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão SRP nº. 56/2017, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
- 1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR,21/07/2017

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

**GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação Pregão 56 nestes termos:

Data pregão 18/07/2017
Objeto AQUISIÇÃO DE KITS ESPECIAIS - SAÚDE

SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA - EPP						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço total
1	1	KIT AMAMENTAÇÃO/ PRÉ-NATAL E PARTO. 1/ALBUM AMAMENTAÇÃO 1/ALBUM GRANDE PLANEJAMENTO FAMILIAR E REPRODUTIVO 1/BONECA DE PARTO NORMAL 1/DVD CONTRACEÇÃO E PLANEJAMENTO FAMILIAR E REPRODUTIVO 1/PELVIS FEMININA EM TECIDO 1/QUADRO IMANTADO 1/RECEM NACIDO 1/SEIO DE PAÑO	SEMINA EDUCATIVA	UN	2,00	1.629,00 3.258,00
1	2	KIT DE PLANEJAMENTO FAMILIAR 1/ALBUM GRANDE DE PLANEJAMENTO FAMILIAR E REPRODUTIVO 1/DVD PLANEJAMENTO 1/CONJUNTO DE METODOS CONTRACEPTIVOS 1/QUADRO METODOS CONTRACEPTIVOS	SEMINA EDUCATIVA	UN	2,00	896,00 1.392,00
1	3	KIT SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA 1/ALBUM DE SAÚDE DA FAMÍLIA 1/ALBUM GRANDE DE PLANEJAMENTO FAMILIAR E REPRODUTIVO 1/CONJUNTO DE METODOS CONTRACEPTIVOS 1/DVD CONTRACEÇÃO DE EMERGENCIA 1/DVD DE PLANEJAMENTO FAMILIAR E REPRODUTIVO 1/ESTOJO REPRODUTOR FEMININO E MASCULINO (VULVA + PENIS 13,5 CM) 1/MODELO PELVICO DE AGRICO 1/PENIS COM SUPORTE URETA E EJACULAÇÃO 1/QUADRO IMANTADO COM SISTEMA REPRODUTOR 1/QUADRO DE METODOS CONTRACEPTIVOS	SEMINA EDUCATIVA	UN	2,00	1.934,00 3.868,00
1	4	KIT DST/AIDS E HEPATITES 1/ALBUM GRANDE AIDS 1/ALBUM GRANDE DST 1/ALBUM GRANDE DE PREVENÇÃO AS HEPATITES 1/CAMISÃO (CAMISINHA AMPLIADA EM TECIDO) 1/DVD REALIDADE NÃO VIRTUAL 1/ESTOJO REPRODUTOR MASCULINO	SEMINA EDUCATIVA	UN	2,00	1.254,00 2.508,00



		E FEMENINO 1/MODELO PELVICO DE BORRACHA 1/PENIS COM SUPORTE URETRA E EJACULAÇÃO					
1	5	KIT PREVENÇÃO A VIOLENCIA 1/ALBUM GRANDE DE PREVENÇÃO A VIOLENCIA 50/LVRETOS PREVENÇÃO A VIOLENCIA 1/DVD LARGA DO MEU PÉ. 1/FAMILIA SEXUADA (9 COMPONENTE FAMILIAR)	SEMINA EDUCATIVA	JUN	2,00	1.554,00	3.108,00
TOTAL							14.134,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: Quatorze Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03- (tres) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro, para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epigrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Município de Pitanga, 21/07/2017.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 714, DE 20 DE JULHO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis 4680/1965, 8.666/1993 e 12.232/2010,

RESOLVE

Art. 1º Indicar membros para composição da Subcomissão Técnica de Avaliação do Processo Licitatório para contratação de Agência de Publicidade.

Art. 2º A subcomissão descrita no art. 1º fica composta pelos seguinte membros: Mary Layne Ferreira dos Santos Romero, Zélia Gezgoski, Paulo Wolf, Emilia Kochinski, Jonei Farias, José Fabiano Florindo, Sirlei Aparecida Porfírio, André Ricardo Baldo Pacholek, Aldinei Passos Andreis.

Art. 3º A sessão pública que será realizado o sorteio para a Composição dos três membros da subcomissão técnica será no dia 08 (oito) de agosto do corrente ano, às 09 (nove) horas na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Pitanga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de julho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito**PORTARIA Nº 722, DE 21 DE JULHO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os Servidores MARCIO ADALBERTO BECHER, portador da carteira de identidade nº 6.294.506-0, inscrito no CPF nº 906.405.009-00 e JAKSON MUNIZ, portador da carteira de identidade RG nº 7.117.058-6, inscrito no CPF sob nº 038.110.909-76, como PREGOEIROS da Prefeitura Municipal de Pitanga.

Art. 2º Ficam designados os servidores, infra relacionados, para comporem a Equipe de Apoio:

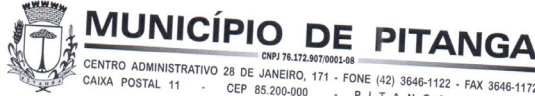
- I – DANIELE APARECIDA BUENO, portadora da carteira de identidade RG nº 9.469.851-0, inscrita no CPF sob nº 055.909.939-89;
- II – DIRCELIA APARECIDA MAIA, portadora da carteira de identidade RG nº 6.727.857-7, inscrita no CPF nº 020.271.379-20;
- III – JORGE PAULO PAULINO SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 52.167.383-5, inscrita no CPF sob nº 302.366.848-50;
- IV – ALMIR ZUCOLOTO, portador da carteira de identidade RG nº 5.788.926-8, inscrito no CPF sob nº 769.176.659-91;

Art. 3º Fica designada a servidora SANDRA APARECIDA MAZUR, portadora da carteira de identidade RG nº 5.954.863-8, inscrita no CPF sob nº 835.814.059-220, como suplente da aludida comissão visando a substituição quando da ausência dos titulares.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 685, de 07 de julho de 2017.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de julho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito**DECRETO Nº 240, de 21 de julho de 2017**

Altera os Artigos 2º e 4º do Decreto Municipal Nº 226/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017, conforme especifica

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - O art. 2º do Decreto Municipal nº226/2017, de 05 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 13 de julho de 2017, a data da XII Conferência Municipal de Saúde fica para o dia 08 de agosto de 2017.”

Artigo 2º - O art. 4º do Decreto Municipal nº226/2017, de 05 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 4º - A Conferência de Saúde será realizada no auditório da UCP,”

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.,

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de julho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito**PORTARIA Nº 721, DE JULHO DE 2017**

Nomeia Comissão Permanente de Licitações

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados as pessoas infra relacionadas, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pitanga.

I – MARCIO SOKOLOSKI, portador do RG nº 716769-78, inscrito no CPF nº 021.952.789-00;

II – EDVIGES ANTONIA IUBEL, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.243.318-5, inscrito no CPF nº 775.624.459-15;

III – LUCAS GONÇALVES portador da carteira de identidade RG nº 12.784.929-3, inscrito no CPF nº 079.456.389-96;

IV – KEILA MACHADO MADUREIRA, portadora da carteira de identidade RG 10.116.184-6, inscrita no CPF nº 061.539.949-54;

V – ELIO DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 4.409.330-8, inscrito no CPF nº. 602.125.519-49;

Parágrafo único. Cabe ao primeiro membro a função de Presidir a presente comissão.

Art. 2º Fica designado como suplente da aludida comissão a servidora Andreia Machado Pagotto, portadora da carteira de identidade RG nº 9965207-1, inscrita no CPF nº 072162299-24, visando a substituição quando da ausência dos titulares;

Art. 3º Fica vedada a recondução da totalidade dos membros para a referida comissão no período subsequente.



Art. 4º Fica revogada a Portaria 269, de 14 de março de 2017.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de julho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 191/2017.****PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa E. S. CLINICA MEDICA LTDA.**

OBJETO:Serviços Médicos Clínica Geral para 40 e 20 horas semanais referente ao credenciamento 02/2017. em atendimento a Secretarias Municipal de Saúde.

VALOR: 438.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil Reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2170, 2180, 2190, 2380	08.002.10.301.0801.2041, 08.002.10.301.0801.2041, 08.002.10.301.0801.2041, 08.002.10.301.0801.2043	0, 303, 510, 495	3.3.90.39.00.00, 3.3.90.39.00.00, 3.3.90.39.00.00, 3.3.90.39.00.00

VIGÊNCIA: 23/06/2018**DATA DA ASSINATURA:**23/06/2017**MODALIDADE:** Processo inexistibilidade nº. 15/2017**FORO:** COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 192/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa OTACILIO CONCEICAO BITTENCOURT NETO - ME.

OBJETO: Serviços médicos Clínicos Geral 40 e 20 horas referente ao Credenciamento 02/2017. Em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: 320.400,00 (Trezentos e Vinte Mil e Quatrocentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2170, 2180	08.002.10.301.0801.2041, 08.002.10.301.0801.2041	0, 303	3.3.90.39.00.00, 3.3.90.39.00.00

VIGÊNCIA: 23/06/2018

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2017

MODALIDADE: Processo inexigibilidade nº. 16/2017

FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 193/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa POLISELI & DEL RIO LTDA - ME.

OBJETO: Serviços Médicos, eletivo e emergencial, de natureza clínica, cirúrgica além de serviços complementares ao diagnóstico e ao tratamento, referente ao credenciamento 02/2017. Em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: 117.600,00 (Cento e Dezessete Mil e Seiscentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2170, 2180, 2190	08.002.10.301.0801.2041, 08.002.10.301.0801.2041, 08.002.10.301.0801.2041	0, 303, 510	3.3.90.39.00.00, 3.3.90.39.00.00, 3.3.90.39.00.00

VIGÊNCIA: 23/06/2018

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2017

MODALIDADE: Processo inexigibilidade nº. 17/2017

FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 194/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa ELVIRA MIGDALIA PAJAN CASTRO.

OBJETO: Serviços Médicos, eletivo e emergencial, de natureza clínica, cirúrgica além de serviços complementares ao diagnóstico e ao tratamento, relativo ao Credenciamento 02/2017.

VALOR: 202.800,00 (Duzentos e Dois Mil e Oitocentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2150, 2160, 2370	08.002.10.301.0801.2041, 08.002.10.301.0801.2041, 08.002.10.301.0801.2043	303, 510, 495	3.3.90.36.00.00, 3.3.90.36.00.00, 3.3.90.36.00.00

VIGÊNCIA: 23/06/2018

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2017

MODALIDADE: Processo inexigibilidade nº. 18/2017

FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 231/2017

OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Mangueiras para Oficina, Lavador e Marcenaria. Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 1.447/2007, e Lei Complementar n.º 123/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá Das 08h45 até às 08h59 do dia 10/08/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00 do dia 10/08/2017.

PREGOEIRA: Larissa Maria Brzezinski

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 18 de Julho de 2017.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAEEL DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 148/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 232/2017

OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios. Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 1.447/2007, e Lei Complementar n.º 123/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá Das 13h45 até às 13h59 do dia 10/08/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 14h00 do dia 10/08/2017.

PREGOEIRA: Larissa Maria Brzezinski

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 19 de Julho de 2017.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAEEL DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 149/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 234/2017

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Capas de Chuva, Roupas de Apicultor e Luvas de Proteção. Secretaria Municipal de Saúde.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 1.447/2007 e Lei Complementar n.º 123/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até às 13h45 do dia 10/08/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 14h00min do dia 10/08/2017.

PREGOEIRO: Matheus Augusto Frighetto

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 19 de Julho de 2017.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAEEL DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Contratos

 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º 150/2017 EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO N.º: 235/2017 OBJETO: Aquisição de Grelha de Ferro Removível. Secretaria Municipal de Esportes e Recreação. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1.168/2006 e Lei Complementar nº 123/2006. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá Das 08h45 até às 08h59 do dia 11/08/2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00 do dia 11/08/2017. PREGOEIRA: Jéssica Dal Piva de Oliveira INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00. EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link <i>editais de licitações</i>. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 19 de Julho de 2017. PUBLIQUE-SE. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Gerente de Licitações e Contratos	 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 151/2017 EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO N.º: 236/2017 OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Aparelhos Celulares para o Conselho Tutelar de Guarapuava. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1.168/2006 e Lei Complementar nº 123/2006. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até às 08h45 do dia 11/08/2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 11/08/2017. PREGOEIRO: Matheus Augusto Frighetto INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42)3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m. EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 19 de Julho de 2017. PUBLIQUE-SE. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Gerente de Licitações e Contratos	 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 152/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO N.º: 237/2017 OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Gabiões. Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais nº 1.168/2006 e 1.447/2007, e Lei Complementar nº 123/2006. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até às 13h45 do dia 11/08/2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 14h00min do dia 11/08/2017. PREGOEIRO: Matheus Augusto Frighetto INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42)3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m. EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 20 de Julho de 2017. PUBLIQUE-SE. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Gerente de Licitações e Contratos
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º 153/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO N.º: 238/2017 OBJETO: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Torno e Solda. Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais nº 1.168/2006 e 1.447/2007, e Lei Complementar nº 123/2006. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá Das 13h45 até às 13h59 do dia 11/08/2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 14h00 do dia 11/08/2017. PREGOEIRA: Larissa Maria Brzezinski INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00. EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link <i>editais de licitações</i>. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 20 de Julho de 2017. PUBLIQUE-SE. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Gerente de Licitações e Contratos	 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º 154/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO N.º: 239/2017 OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Fios, Tecidos e Aviamentos. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais nº 1.168/2006 e 1.447/2007, e Lei Complementar nº 123/2006. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá Das 08h45 até às 08h59 do dia 14/08/2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00 do dia 14/08/2017. PREGOEIRA: Larissa Maria Brzezinski INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00. EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 20 de Julho de 2017. PUBLIQUE-SE. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Gerente de Licitações e Contratos	 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos REAVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 119/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO N.º: 186/2017 OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Elétrico, Hidráulico e de Construção. Secretarias Municipais de Educação e Cultura e de Administração. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais nº 1.168/2006 e 1.447/2007 e Lei Complementar nº 123/2006. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até às 08h45 do dia 10/08/2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 10/08/2017. PREGOEIRA: Jéssica Dal Piva de Oliveira INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42)3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m. EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 18 de Julho de 2017. PUBLIQUE-SE. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Gerente de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

CARTA CONVITE N.º 02/2017
PROCESSO N.º 203/2017

HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, analisando o processo e considerando o resultado de julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitações do Município, e ainda, considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município sob nº 1.130/2017, DECLARA DESERTO a CARTA CONVITE nº 02/2017, que tem como objeto a "Contratação de Pessoa Jurídica, para Locação de Imóvel, pelo período de 12 (doze) meses aproximadamente, uma casa contendo, no mínimo 02 (dois) quartos, sala de estar, cozinha, BWC, dispensa, área de serviços e garagem contendo acessibilidade para cadeirantes e servido por rua asfaltada, rede de água, rede de esgoto e energia elétrica, localizado no perímetro urbano do Município de Guarapuava, em um raio de 05 (cinco) km de distância das Clínicas Integradas Guairacá, situada na R. Sen. Pinheiro Machado, n.º 571 - Centro, Guarapuava – PR, conforme determinação Judicial proferida em Procedimento de Medida Protetiva de Inclusão em Programa de Aluguel Social, autuada sob n.º 21301-64.2015.8.16.0031. Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo".

Guarapuava, 19 de julho de 2017.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

Pregão Nº 113/2017
PROCESSO Nº. 177/2017

HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto pela Pregoeira Oficial do Município, e ainda, considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município sob nº 1120/2017, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe conforme lote adjudicado para as seguintes empresas:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
-	1	DESERTO

Guarapuava, 17 de julho de 2017.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

Pregão Nº 118/2017
PROCESSO Nº. 185/2017

HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto pela Pregoeira Oficial do Município, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe conforme lote adjudicado para as seguintes empresas:

ADJUDICATÁRIA	LOTE	VALOR
SETETUR TRANSPORTES LTDA - ME	1	43.514,00

Guarapuava, 20 de julho de 2017.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 208/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda.

OBJETO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência em mais 60 (sessenta) dias a partir da data 19/07/2017 até a data 17/09/2017, com fulcro no artigo 57, inciso VI do § 1º e 73, I alínea "b" da Lei Federal n.º 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2017 (a) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 184/2015
TOMADA DE PREÇO N.º 011/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do remanescente e reexecução de serviços da obra da Praça de Esportes e Cultura, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme projetos, planilhas, memoriais descritivos e cronograma.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: ALOM TOSSIN SERVIÇOS EIRELI

Objeto do Aditivo: Fica nomeado como gestor o Sr. HALMUTH FAGNER GOBA BRANDTNER, RG nº. 9771629-3 e CPF nº. 057.836.209-04, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017. (o) ABIMAEI VALENTIM DE LIMA – Gerente de Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 330/2014
PREGÃO N.º 186/2014 - ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de Instituição Integradora de Estágios Supervisionados do nível médio, técnico, superior e de pós-graduação. Secretaria Municipal de Administração. Recursos: Livres, 5% sobre Transferências Constitucionais, 25%. Demais Impostos Vinculados à Educação, Atenção Básica e Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATO Nº: 330/2014.

CONTRATADA: CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA DO PARANÁ – CIEE.

REPRESENTANTE: ARWED BALDUR KIRCHGASNNER

Objeto - Fica prorrogado o prazo de vigência pelo o período de 12 (doze) meses, vigência de 15/07/2017 a 15/07/2018, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2017 – Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 119/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 28/2015

OBJETO Locação de um imóvel situado a Rua Tiradentes n.º 1065, Centro, quitinete em alvenaria medindo 40 m2, contendo 1 quarto, sala, cozinha, banheiro e 01 vaga na garagem o qual visa atender à família da Sra. Elizabete Mendes Venâncio, em decorrência da situação de emergência decretado através do Decreto Municipal n.º 3923/2014 e Decreto Estadual n.º 11301/2014, com respaldo nas leis 2379/2015 e 2412/2015. Recursos: Livres. Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATADA: Carlos Ernesto Wrege Neto, tendo seu imóvel administrado pela empresa DP Empreendimentos Imobiliários Ltda Me.

OBJETO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 06 (seis) meses, até a data de 25/12/2017, com fulcro no art. 62, inciso I, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 51 da Lei n.º 8.245/91.

DATA ASSINATURA: 23/06/2016 (o) Abimael de Lima Valentim– Gerente de Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP N.º 002/2016

OBJETO: Contratação de empresa para realizar reparos na Escola Municipal Carolina G. Franco.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATO Nº: 016/2017.

CONTRATADA: GAPERCON CONSTRUTORA LTDA EPP

OBJETO DO ADITIVO: Fica nomeado como gestor deste contrato o Sr. HALMUTH FAGNER GOBA BRANDTNER, portador do RG nº. 9771629-3 e CPF nº. 057.836.209-04, a quem caberá a fiscalização e o fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017. (o) ABIMAEI DE LIMA VALENTIM – Gerente de Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP N.º 002/2016

OBJETO: Contratação de empresa para realizar reparos na Escola Municipal Carolina G. Franco.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATO Nº: 017/2017.

CONTRATADA: GAPERCON CONSTRUTORA LTDA EPP

OBJETO DO ADITIVO: Fica nomeado como gestor deste contrato o Sr. HALMUTH FAGNER GOBA BRANDTNER, portador do RG nº. 9771629-3 e CPF nº. 057.836.209-04, a quem caberá a fiscalização e o fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017. (o) ABIMAEI DE LIMA VALENTIM – Gerente de Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP N.º 002/2016

OBJETO: Contratação de empresa para realizar reparos na Escola Municipal Carolina G. Franco.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATO Nº: 300/2016

CONTRATADA: GAPERCON CONSTRUTORA LTDA EPP

OBJETO DO ADITIVO: Fica nomeado como gestor deste contrato o Sr. HALMUTH FAGNER GOBA BRANDTNER, portador do RG nº. 9771629-3 e CPF nº. 057.836.209-04, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017. (o) ABIMAEI DE LIMA VALENTIM – Gerente de Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 303/2016
TOMADA DE PREÇO N.º 020/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reforma do terminal rodoviário municipal, conforme projetos, planilhas, memorial descritivo e cronograma, com recursos oriundos do contrato de repasse nº 815155/2014- Ministério do Turismo e Contrapartida do Município.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATADA: PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA.

REPRESENTANTE: JOSÉ MARIA MACHADO MARTINS.

OBJETO DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em epigrafe por mais 90 dias a contar da data de 08/07/2017 até 06/10/2017.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017 – ABIMAEI DE LIMA VALENTIM - Gerente de Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 447/2016
TOMADA DE PREÇO N.º 025/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de 04 Pontos de Táxi. Secretaria de Obras, Serviços e Viação Urbana.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATADA: COMERCIAL MENEGON LTDA - ME

OBJETO ADITIVO: Fica acrescido o valor do contrato no percentual de 1,44% (um vírgula quarenta e quatro por cento) o qual perfaz o montante de R\$ 2.099,05 (dois mil noventa e nove reais e cinco centavos) conforme planilha anexo.

Fica suprimido os valores previstos na planilha inicial, correspondente ao percentual de 4,36% (quatro vírgula trinta e seis por cento) perfazendo o montante de R\$ 6.345,52 (seis mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) com base Art.65, inciso “b” da Lei Federal n.º 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2017. (a)– ABIMAEI DE LIMA VALENTIM - Gerente de Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 39/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º233/2017

Objeto:Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de 02 (dois) Notebooks. Secretaria Municipal de Planejamento.

O Gerente de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 5885/2017, de 06 de Fevereiro de 2017, e com base no Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município,de n.º1138/2017 e Autorização da Gerente de Compras, RATIFICA a Dispensa de Licitação,no valor de R\$1.584,00 (Um mil quinhentos e oitenta e quatro reais), para a Contratação da Empresa ANE GABRIELLE BORG DA CUNHA 09695175996, inscrita no CNPJ sob n.º 26.075.171/0001-73.

PUBLIQUE – SE

Guarapuava,19 de Julho de 2017.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ATA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 88/2017

OBJETO: Contratação de Empresas Especializadas para o fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motos, veículos leves, utilitários e veículos pesados pertencentes à frota da Administração Pública Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA N.º 168/2017

CONTRATADA: CLOVIS LUIZ SCHONS PEÇAS - ME

VALOR TOTAL: R\$ 1.753.000,00 (Um milhão setecentos e cinquenta e três mil reais)

ATA N.º 169/2017

CONTRATADA: ZANCO & TEIXEIRA LTDA

VALOR TNOTAL: R\$ 295.000,00(Duzentos e noventa e cinco mil reais)

ATA N.º 170/2017

CONTRATADA: RETIFICADORA GUARAMOTES LTDA

VALOR TOTAL: 750.000,00(Setecentos e cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07/072017. (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ATA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 96/2017

OBJETO: Aquisição de materiais de Raio-X. Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA N.º 165/2017

CONTRATADA: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP

VALOR TOTAL: 18.770,00 (Dezoito mil setecentos e setenta reais)

ATA N.º 166/2017

CONTRATADA: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 14.598,00(Quatorze mil quinhentos e noventa e oito reais)

ATA N.º 167/2017

CONTRATADA: N1 IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA

VALOR TOTAL: 34.320,00(Trinta e quatro mil trezentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017. (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 97/2017 - SRP

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, câmaras de vacina. Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA N.º 171/2017

CONTRATADA: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 94.500,00 (Noventa e quatro mil e quinhentos reais).

ATA N.º 172/2017

CONTRATADA: PREGWEB LTDA ME

VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2017. (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 27/2017

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço e fornecimento de peças para equipamento laboratorial de bioquímica e hematologia. Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

CONTRATO n.º: 127/2017

CONTRATADA: MAJ LAB COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP

VALOR: R\$ 17.044,56(Dezessete mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

PRAZO: 180(cento e oitenta) dias

DATA DO CONTRATO: 10/07/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n.º 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017 com base no Artigo 25, II, da Lei 8.666/93

RATIFICAÇÃO: 07/06/2017 (o) ABIMAE DE LIMA VALENTIM- Gerente de Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 22/2017

OBJETO: Serviços de traslado de Funerais. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

CONTRATO n.º: 110/2017

CONTRATADA: FUNERÁRIA SANTA CRUZ DE GUARAPUAVA LTDA

VALOR: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

PRAZO: 12(doze) meses.

DATA DO CONTRATO: 09/06/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n.º 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017 com base no Artigo 25, II, da Lei 8.666/93

RATIFICAÇÃO: 08/06/2017 (o) ABIMAE DE LIMA VALENTIM- Gerente de Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 20/2017

OBJETO: Serviços de traslado de Funerais. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

CONTRATO nº: 126/2017

CONTRATADA: MARTINS AROLDI LTDA

VALOR: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

PRAZO: 12(doze) meses.

DATA DO CONTRATO: 05/07/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n.º 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017 com base no Artigo 25, II, da Lei 8.666/93

RATIFICAÇÃO: 04/07/2017 (o) ABIMAE DE LIMA VALENTIM- Gerente de Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 88/2017
PROCESSO Nº. 141/2017

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO a homologação de Pregão Presencial n.º 88/2017, que tem por objeto o Registro de preços para eventual contratação de Empresas especializadas para o fornecimento de peças e prestação de serviços e manutenção corretiva e preventiva de motos, veículos leves, utilitários e veículos pesados pertencentes à frota da Administração Pública Municipal.

Onde se lê:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
CLOVIS LUIZ SCHONS	6, 8, 9, 10, 12, 14 e 16.	R\$ 1.118.000,00
ZANCO & TEIXEIRA LTDA	5 e 13.	R\$ 315.000,00
RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA	7, 11 e 15.	R\$ 790.000,00
FRUSTRADO	1.	-
DESERTO	2, 3 e 4.	-

Guarapuava, 06 de julho de 2017.

Leia-se:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
CLOVIS LUIZ SCHONS	6, 8, 9, 10, 12, 14 e 16.	R\$ 1.753.000,00
ZANCO & TEIXEIRA LTDA	5 e 13.	R\$ 295.000,00
RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA	7, 11 e 15.	R\$ 750.000,00
FRUSTRADO	1.	-
DESERTO	2, 3 e 4.	-

Guarapuava, 18 de Julho de 2017.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

R E A V I S O
PREGÃO PRESENCIAL N.º 108/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 171/2017

OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa para Transporte Terrestre de Passageiros. Secretaria Municipal de Esportes e Recreação.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 1.447/2007.

ABERTURA E CREDENCIAMENTO: Ocorrerá Das 13h45 até às 13h59 do dia 14/08/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 14h00 do dia 14/08/2017.

PREGOEIRA: Larissa Maria Brzezinski

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 20 de Julho de 2017.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

Pregão Presencial n.º 122/2017
PROCESSO n.º 190/2017

HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe conforme lotes adjudicados para a seguinte empresa:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
G A DEGRAF CAVALLIN ME	1 e 2	R\$ 12.140,00 (Doze mil cento e quarenta reais)

Guarapuava, 20 de Julho de 2017.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

Pregão Presencial n.º 50/2017
PROCESSO n.º 77/2017

HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei n.º 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto pela Pregoeira Oficial do Município, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lotes adjudicados para as seguintes empresas:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
JAEGER ARTES GRÁFICAS LTDA	2, 4 e 7	R\$ 2.056,00 (Dois mil e cinquenta e seis reais).
GRÁFICA RADIAL LTDA – EPP	1, 3, 5 e 6	R\$ 8.872,00 (Oito mil oitocentos e setenta e dois reais).

Guarapuava, 20 de Julho de 2017.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

REAVISO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 136/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 213/2017

OBJETO: Registro de Preços para possível Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Projeto Feira Solidária. Secretarias Municipais de Agricultura, de Meio Ambiente e de Assistência e Desenvolvimento Social.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 1.447/2007.

ABERTURA E CREDENCIAMENTO: Ocorrerá das 13h45 até às 13h59 do dia 08/08/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 14h00min do dia 08/08/2017.

PREGOEIRA: Jéssica Dal Piva de Oliveira

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42)3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 21 de Julho de 2017.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos